



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.149 de 08 de Dezembro de 1992
Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de
Cr\$ 4.115.136,35 (Quatro milhões, cento e quinze mil, cen-
to e trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos) e
dá outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:-

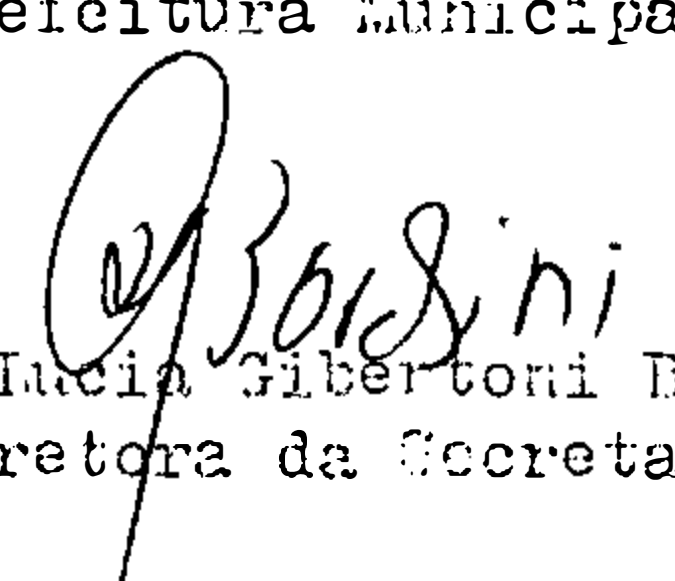
DECRETA :-

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 4.115.136,35 (Quatro milhões, cento e quinze mil, cento e trinta e seis cruzeiros e trinta e cinco centavos), ref. a Parcela do mês de Setembro de 1992, atualizada de acordo com o IGP/FGV, para fazer face as despesas de manutenção da Equipe de Futebol de Salão - DECET, conforme Lei nº 2.405 de 13.04.92.
- ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação/revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 08 de Dezembro de 1992


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Diretora da Secretaria -